

PORTARIA N.º 09/2017

05 de julho de 2017

Renomeia Comissão, nomeia assessor da presidência, presidente, vice-presidente, secretária, coordenador, membros efetivos, membros colaboradores e destitui.

O Advogado **ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 164.098, eleito e empossado Presidente da 57.^a Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2016/2018, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria

R E S O L V E:

Artigo 01.º - RENOMEAR a **COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO, ESTAGIÁRIO E ACADÊMICO** para que fique constando **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA**

Artigo 02.º - NOMEAR como **ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA** para **Ensino Jurídico** o advogado

- CRISTIANO MEDINA DA ROCHA – OAB/SP N.º 184.310

Artigo 03.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** como **Membros Efetivos** os advogados

- ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO – OAB/SP N.º 393.530

- INGRID ALMEIDA FRANCISCO – OAB/SP N.º 391.596

- JULIANA PUGLIA OGATA – OAB/SP N.º 392.965

- LETÍCIA SUFI TOSTI – OAB/SP N.º 398.231

Membro Colaborador

- AMANDA JUSTIÇA BARBOSA VITORINO – ACADÊMICA

Artigo 04.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS** como

Membro Efetivo a advogada

- MARGARIDA APARECIDA DURAM – OAB/SP N.º 229.840

Artigo 05.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE INTRODUÇÃO À ADVOCACIA** como **Membro Efetivo** advogada

- JULIANA BOTELHO YAMASHITA– OAB/SP N.º 390.278

Artigo 06.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** como **Membro Efetivo** advogada

- SANDRA CRISTINA DE MATOS– OAB/SP N.º 135.444

Artigo 07.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS** como **Membros Efetivos** os advogados

- CÉLIA REGINA CIRILO– OAB/SP N.º 394.760

- RAFAEL ORTEGA RODRIGUES GABRIEL – OAB/SP N.º 337.740

Artigo 08.º - NOMEAR para o **DEPARTAMENTO CULTURAL** como **Presidente** o advogado

- RICARDO MARTINS DE SÃO JOSÉ JUNIOR – OAB/SP N.º 263.126

Coordenador para Direito Imobiliário o advogado

- SIDNEY DE MORAES BARBOSA – OAB/SP N.º 253.475

Artigo 09.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE FESTAS** como **Vice-Presidente** a advogada

- BARBARA TAVEIRA DOS SANTOS – OAB/SP N.º 375.577

Secretária a advogada

- MARCIA RACHEL GATTO IENGO – OAB/SP N.º 375.734

Artigo 10.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA** como **Dativo a** advogada

- MARISTELA SILVA DE SOUZA – OAB/SP 381.818

Artigo 11.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL** como

Membro Efetivo o advogado

- NELSON LUIZ JUCIO – OAB/SP 87.667

Artigo 12.º - DESTITUIR a pedido, os advogados

- LARISSA GUEDES DE ANDRADE PINI do cargo de **Membro Colaboradora** da **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**
- MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO – OAB/SP N.º 221.697 do cargo de **Membro Eletiva** da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**
- CRISTIANO MEDINA DA ROCHA – OAB/SP N.º 184.310 do cargo de **Presidente** do **DEPARTAMENTO CULTURAL**
- MARGARIDA APARECIDA DURAN – OAB/SP N.º 229.840 do cargo de **Vice-Presidente** da **COMISSÃO DE FESTAS**
- MARCELA MILLENA BARBOSA INÁCIO – OAB/SP N.º 372.184 do cargo de **Dativa** da **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**
- GIULIANA CHAGAS FRANCIULLI – OAB/SP N.º 354.546 do cargo de **Membro Efetiva** da **COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO, ESTAGIÁRIO E ACADÊMICO DE DIREITO, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL e COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS E OBRAS PÚBLICAS**

Artigo 13.º - Ao advogado nomeado para Presidir a Comissão competirá manter pasta individual, contendo as atas e listas de presença, cuja guarda ficará a cargo da Secretaria da Comissão.

Artigo 14.º - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2017.

Artigo 15.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

Artigo 16.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pela Sra. Secretária Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 17.º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES

Presidente